



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024



Série

Número 200

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 505/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Rui Alberto de Freitas Gonçalves, Inspetor do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 29 de outubro de 2024.

Despacho n.º 506/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado, Ugo William Azevedo Tanque, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao Gabinete do Secretário, para o cargo de Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 29 de outubro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 505/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Rui Alberto de Freitas Gonçalves, Inspetor do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 29 de outubro de 2024.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 505/2024, de 07 de outubro, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 5.º a unidade orgânica nuclear designada Direção de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Direção de Serviços seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Diretor de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 143, de 09 de agosto de 2024, Aviso n.º 288/2024;

Considerando que cumpridos os formalismos relativos ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação do licenciado Rui Alberto de Freitas Gonçalves no cargo de Diretor de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados, do Gabinete do Secretário Regional, atendendo a avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que o licenciado Rui Alberto de Freitas Gonçalves, Inspetor do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados, previstas no artigo n.º 5 da Portaria Conjunta n.º 505/2024, de 07 de outubro, publicada no JORAM, II Série, n.º 157, de 07 de outubro, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Rui Alberto de Freitas Gonçalves, Inspetor do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2- A presente nomeação produz efeitos a 29 de outubro de 2024.
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Rui Alberto de Freitas Gonçalves

Data de Nascimento: 17-11-1965

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, Variante de Português / inglês, pela Universidade da Madeira;
- Pós-Graduação em Inspeção da Educação pela Faculdade de Educação e Psicologia pela Universidade Católica Portuguesa - Porto.

Carreira/Categoria:

Inspetor do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Experiência Profissional:

- Nomeado com efeitos a 15 de dezembro de 2023, em regime de substituição Diretor de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados, no Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Nomeado a 24 de março de 2020, Coordenador do Gabinete de Apoio à Gestão e Controlo de Procedimentos, no Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Nomeado a 27 de outubro de 2015, Coordenador do Gabinete de Estudos e de Apoio ao Controlo de Procedimentos, no Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Nomeado a 01 de julho de 2012, Diretor de Serviços da Direção de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico, na Inspeção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Nomeado a 01 de outubro de 2003, Inspetor na Inspeção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, a exercer funções na Divisão de Gestão Orçamental do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental entre 29 de outubro de 1999 e 30 de setembro de 2003;
- Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, a exercer funções na Divisão de Ação Social Escolar do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental entre 17 de setembro de 1998 e 28 de novembro de 1999;
- Oficial Administrativo da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - Direção Regional da Segurança Social - Serviço Local do Caniço entre 02 de janeiro de 1986 e 16 de setembro de 1998.

Formação Profissional:

- “Contabilidade Pública Informatizada” - Módulos de “Tesouraria” e “POCP”;
- “Elaboração de Inquéritos e Tratamento Estatístico de Dados”;
- “O Novo Estatuto Disciplinar na Administração Pública - Uma Análise Comparativa”;
- “Ação Disciplinar: Instrumento de Gestão de Pessoal, Instrumento de Defesa Profissional”;
- “Liderança e *Coaching*”;
- “Construção do Projeto Curricular”;
- “Avaliação do Desempenho”;
- “Auditoria da Qualidade em Serviços Públicos”;
- “A Gestão na Administração Pública e o POCP”;
- “Código do Procedimento Administrativo: Teoria e Prática”;
- “Planos de Ação e Avaliação de Resultados”;
- “Contabilidade para a SRE”;
- “Regime Jurídico das Despesas Públicas”;
- “Gestão para a Qualidade nos Serviços Públicos”;
- “Produção Automática de Indicadores de Gestão”.

Informação Adicional

- Membro de júri de procedimentos concursais;
- Formador interno no âmbito dos planos de formação do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE;
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral do Sindicato dos Inspetores da Educação e do Ensino, desde 2016.

Despacho n.º 506/2024**Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado, Ugo William Azevedo Tanque, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao Gabinete do Secretário, para o cargo de Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 29 de outubro de 2024.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que o Despacho n.º 468/2024, de 09 de outubro, que aprovou estrutura a flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 19.º, a estrutura flexível designada Divisão do Orçamento das Escolas;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 143, de 09 de agosto, com o Aviso n.º 289/2024;

Considerando que cumpridos os formalismos relativos ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional N.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação do licenciado Ugo William Azevedo Tanque no cargo de Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas, do Gabinete do Secretário Regional, atendendo à avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, à competência técnica e à aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que o licenciado Ugo William Azevedo Tanque, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao Gabinete do Secretário, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão do Orçamento das Escolas, previstas no artigo n.º 19 do Despacho n.º 468/2024, de 09 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 184, de 09 de outubro, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado, Ugo William Azevedo Tanque, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeto ao Gabinete do Secretário, para o cargo de Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 2- A presente nomeação produz efeitos a 29 de outubro de 2024.
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ugo William Azevedo Tanque

Data de Nascimento: 15-06-1990

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- Chefe de Divisão da Divisão do Orçamento das Escolas, em regime de substituição, desde 01 de fevereiro de 2024 até ao presente;
- Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Desde 16 de agosto de 2018: Técnico Superior a exercer funções na Divisão de Controlo e Reporte da Direção de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento - Gabinete do Secretário da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- De janeiro a outubro de 2017: Técnico Superior Estagiário a exercer funções no Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento - Gabinete do Secretário da Secretaria Regional de Educação.

Formação Complementar:

- “Análise, no âmbito financeiro, ao artigo 62.º do ORAM e as suas implicações práticas na contratação pública”, no dia 20 de junho de 2023;

- “Curso Prático sobre gestão fiscal (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS)”, no dia 29 de março de 2023;
- “Contratação Pública - Alterações e articulação com o Orçamento da RAM para 2023”, no dia 9 de fevereiro de 2023;
- “Outlook (correio eletrónico) - Avançado”, no dia 1 de junho a 3 de junho de 2022;
- “Gestão de contratos”, no dia 28 de junho a 29 de junho de 2022;
- “RGPD para Implementadores na Administração Pública”, no dia 21 de outubro de 2022;
- “RGPD para Cidadãos Atentos”, no dia 21 de outubro de 2022;
- “Plataformas digitais (Pfp.gov.madeira.pt; Sistema de Gestão de Tempos - Kélio; ADSE direta)”, no dia 7 de dezembro de 2021;
- “Sistema Educativo - Organização e Funcionamento”, no dia 10 de novembro de 2021;
- “Normas legais: tipologia e vigência”, no dia 23 de junho de 2021;
- “História e Orçamento do GUG”, no dia 13 de novembro de 2020;
- “Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública”, no dia 23 de novembro a 26 de novembro de 2020;
- “Orçamento, Execução e Projeto”, no dia 30 de setembro de 2020;
- “SIADAP 3 - Trabalhadores”, no dia 27 de janeiro de 2020;
- “A Importância dos Estudos para a Gestão”, no dia 30 de maio de 2019;
- “Documentos de Gestão e de Apoio à Decisão”, no dia 23 de maio de 2019;
- “Código dos Contratos Públicos e sua articulação com o Orçamento da RAM para 2019”, no dia 7 de fevereiro de 2019;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação”, no dia 18 de setembro a 20 de setembro de 2018;
- “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Sistema de Controlo Interno”, no dia 11 de dezembro de 2018;
- “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, no dia 18 de dezembro de 2017.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)